

TERMOS DA CONDIÇÃO DE PARCELA MÍNIMA

Empresas Participantes:

TENDA ATACADO S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.157.555/0001-04, com sede na Rua Professor João Cavaleiro Salem, nº 365, Conjunto B, Bonsucesso, Guarulhos/SP. CEP 07.243-580 (“Tenda Atacado”), e;

VOXCRED ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E PROCESSAMENTO S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.314.204/0001-46, com sede na Rua Itu, nº 500, Vila Monte Belo, Itaquaquetuba/SP. CEP 08.577-740 (“Voxcred”).

Período: Esta condição, concedida pelas empresas participantes, terá início no dia 15/01/2024 e validade indeterminada.

Participantes: São as pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas ou, maiores de dezoito anos, portadores do Cartão Tenda da Voxcred.

Condição: Será aplicado a condição de parcela mínima de R\$15,00 (quinze reais) nas compras parceladas realizadas com o Cartão Tenda da Voxcred nas lojas Físicas do Tenda Atacado, exclusivamente aos produtos com indicação.

(i) A indicação de parcelamento dos produtos estará disponível nas etiquetas e/ou no caixa, na finalização da compra.

Aplicação da Parcela mínima: A condição de parcela mínima de R\$15,00 (quinze reais) será aplicada na finalização da compra parcelada realizada com o meio de pagamento o Cartão Tenda da Voxcred na modalidade de Pessoa Física, Cartão Tenda Funcionário, Cartão Tenda Empreendedor ou Cartão Tenda Pessoa Jurídica.

Não Aplicação da Parcela Mínima: A condição de parcela mínima não será aplicada se: (i) o meio de pagamento for diferente de Cartão Tenda da Voxcred na modalidade de Pessoa Física, Cartão Tenda Empreendedor, Cartão Tenda Pessoa Jurídica ou Cartão Tenda Funcionário; (ii) o valor de parcela for inferior a R\$15,00 (quinze reais); (iii) a compra for realizada após o encerramento da condição pelas Empresas Participantes; (iv) a compra for realizada em Lojas diferentes de Tenda Atacado (v) e/ou na hipótese de violação deste regulamento.

Responsabilidade: A condição de parcela mínima é de responsabilidade das Empresas Participantes.

Disposições Gerais: A condição de parcela mínima poderá ser encerrada por quaisquer das Empresas Participantes antecipadamente, sem aviso prévio.

